



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz – Capinzal/SC CEP 89.665-000 Cx.Postal 88
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (049) 3555 1107

CONTRATO nº CAO/07/2020

TERMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO nº CAO/08/2019

Termo de Aditamento de Contrato celebrado entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa ICTEL INSTRUMENTAÇÃO CONTROLES E TELEMETRIA LTDA, para fornecimento do software do sistema supervisorio, fornecimento e instalação da uma nova estação central de telemetria e telecomando.

O **Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto**, autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa **Ictel Instrumentação Controles e Telemetria Ltda**, com sede na Av. General Flores da Cunha, Nº1891 Sala 407, Vila Cachoeirinha, Cachoeirinha/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.944.308/0001-49 doravante neste ato denominadas **Contratante** e **Contratada**, respectivamente. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o nº 919.125.639-91 e a segunda por seu Sócio Administrador Sr. Mateus Pereira Barufi, inscrito no CPF sob nº 003.405.050-79 fazem entre si o presente contrato, decorrente do **Processo Licitatório n.º CAO/0086/2019 e Pregão Presencial n.º CAO/03/2019**, mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 004/06, de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I

O presente aditamento prorroga a vigência do contrato nº CAO/08/2019 por mais um período de 40 (quarenta) dias. Assim, **a vigência do presente aditivo inicia-se em 28/01/2020, com término em 07/03/2020.**

CLÁUSULA II

Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas, e, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Capinzal/SC, 24 de janeiro de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Mateus Pereira Barufi
Sócio Administrador

Testemunhas:

Edilson dos Santos Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Francieli A. da Rosa
CPF nº: 040.951.909-06